



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

020/2015



Fis: Nº	01
Proc: Nº	502/15

Dispõe sobre denominação oficial ao Viaduto de acesso Alphaville/Tamboré à Rodovia Presidente Castelo Branco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Ao viaduto de Alphaville/Tamboré dando acesso à Rodovia "Presidente Castelo Branco", passa a denominar-se oficialmente:

"Viaduto Vereador João Firmino Barbosa"

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

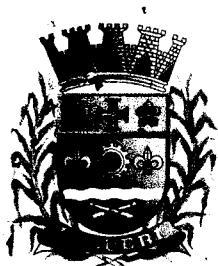
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de Abril de 2015.


Maria Evangelista
Maria de Lourdes Evangelista
Vereadora

14:21 01/04/2015 000819 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc: N°	50215

JUSTIFICATIVA

A presente propositora justifica-se, considerando ser uma justa e póstuma homenagem a um antigo morador e vereador deste município. E também para denominar oficialmente a **Ao Viaduto de Acesso à rodovia "Presidente Castelo Branco"**, para uma melhor sinalização e referência aos condutores de veículos.

João Firmino Barbosa, nasceu no município de Estrela D'Oeste, estado de São Paulo, em 15 de novembro de 1947, filho de **José Firmino Barbosa** e **Joana de Almeida Barbosa**, instalou-se no município de Barueri em 1980 com sua família, sendo sua esposa a **Senhora Elza Saran Barbosa**, e seus cinco filhos, **Elaine Cristina Barbosa da Silva**, **Adilson Carlos Barbosa**, **Gislaine Barbosa**, **João Firmino Barbosa Junior** e **Suzilaine Barbosa**, e 4 netos.

Foi um grande amante do Trabalho Social, neste município, dedicou sua vida ao próximo, foi um excelente legislador, como **vereador** desta Casa de Leis no período de **01/01/1997 á 31/12/2001**, atuando em prol dos baruerienses.

Conhecido pelo Sorriso, amor ao próximo e integridade, e pelo legado de luta pelos menos favorecidos e pela causa pública. **João Firmino Barbosa**, faleceu em **04 de fevereiro de 2015**.

Extrair cópias e envia-las aos Vereadores

Em 7 / 04 / 2015

Presidente

Às Comissões Permanentes para PARECER

Em 7 / 04 / 2015

Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar

Em 14 / 04 / 2015

Presidente

